



**SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 04/2021**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 042.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de **CONCEDENTE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, entidade educacional de natureza fundacional pública, gratuita, integrante da Administração Federal Indireta, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.877.586/0001-10, com sede na Avenida Itália, Km 8, Bairro Carreiros, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96203-900, representada neste ato por seu reitor **DANILO GIROLDO**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 561290 e inscrito no CPF sob o n.º 186.545.388-99, residente e domiciliado na Rua Bruno Mendonça Lima, n.º 15, Bairro Jardim do Sol, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96216-190, neste ato denominada de **CONVENIENTE e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FAURG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.483.912/0001-50, com sede no mesmo endereço da Conveniente, representada neste ato por seu Diretor Executivo **EDNEI GILBERTO PRIMEL**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 4058291371 e inscrito no CPF sob o n.º 503.685.590-68, neste ato denominada de **INTERVENIENTE**, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando n.º 621/22, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE, e novo Plano de Trabalho apresentado, altera-se a Cláusula 8 – DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2022 até 18 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prorrogação do Convênio tem como objetivo dar continuidade ao apoio na implementação das ações previstas no Plano Turístico de Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do RS, bem como avançar na proposição de iniciativas complementares relacionadas aos objetivos, metas e ações previstas no planejamento estratégico do turismo para a cidade e atualizar, se necessário, as ações do planejamento em função de oportunidades que surjam.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A prorrogação do Convênio estabelece novas metas, quais sejam:

- META 1 – Informações e dados para o turismo.

Resultados esperados: Atualização periódica de informações sobre a cadeia produtiva do turístico no município e outros aspectos relacionados à atividade.

- META 2 – Sensibilização da comunidade.

Resultados esperados: Sensibilização da comunidade patrlhense para o desenvolvimento turístico por meio de reuniões presenciais ou online, entrevistas nos meios de comunicação, notícias em jornais impressos e nas redes sociais.

- META 3 – Melhoria da infraestrutura turística.

Resultados esperados: Apoio à municipalidade na identificação e proposta de ações destinadas a melhorar e qualificar a infraestrutura da cidade para o turismo, entre elas:



revitalização dos atrativos turísticos, posto de informações turísticas, Caminho Gaúcho de Santiago, Projeto Rota da Rapadura, Projeto Rua 15 de Novembro, Espaço de Anita, apoio no projeto de sinalização turística, estacionamento para ônibus de turismo, construção do Marco Zero do Caminho Gaúcho de Santiago, Regionalização do Caminho Gaúcho de Santiago.

- META 4 – Qualificação dos serviços.

Resultados esperados: Apoio à comunidade em ações em prol da qualificação dos serviços turísticos oferecidos à comunidade e visitantes com envolvimento e sensibilização da cadeia produtiva do turismo (hotelaria, gastronomia, comércio em geral, artesãos, guias e agências de turismo, taxistas e frentistas).

- META 5 – Educação para o turismo.

Resultados esperados: Apoio à municipalidade para promover ações destinadas a implementar a educação para o turismo, especialmente nas escolas por meio de projetos com a Secretaria Municipal da Educação (SEMED).

- META 6 – Promoção turística.

Resultados esperados: Apoio à municipalidade nas ações destinadas a promover o marketing turístico de acordo com os mercados definidos nas etapas ou fases do planejamento turístico. Ações a serem desenvolvidas junto ao setor de comunicação social da prefeitura.

- META 7 – Apoio na coordenação.

Resultados esperados: Apoio à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes na coordenação dos principais projetos previsto no planejamento turístico. Apoio às demais secretarias municipais envolvidas no projeto do turismo conforme o Plano Turístico (Valente, 2022).

**CLÁUSULA QUARTA** – Para prorrogação do Convênio, altera-se a Cláusula 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 5.1, para incluir o valor de R\$ 37.604,28 (trinta e sete mil seiscientos e quatro reais e vinte e oito centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.133,69 (três mil cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o Cronograma de Desembolso que consta no novo Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	2022
Dotação	1496
Proj./Ativ./Op. Esp	09.02.13.695.0017.2067 Difusão e Ampliação das Ações Turísticas
Órgão	09 Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes
Unidade	02 Departamento de Cultura e Turismo - DCT
Função	13 Cultura
SubFunção	695 Turismo
Programa	0017 Turismo SAP
Rubrica	3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Recurso	0001 Recursos Próprios
Destinação	Livre
Tipo de Crédito	2 Fixação de Despesa

**Dotação: 2023 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**

**CLÁUSULA SEXTA** – O detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, conforme consta no Plano de Trabalho, será da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (bolsa professor responsável)	R\$ 31.587,60
Ressarcimento Unidade Acadêmica	R\$ 1.504,17
Ressarcimento Fundação de Apoio (FAURG)	R\$ 3.008,34
Ressarcimento Instituição (FURG)	R\$ 1.504,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.604,28</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2021 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antônio da Patrulha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por  
RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2022.11.14 15:01:16 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO  
Prefeito Municipal

DANILO  
GIROLDO: 18654538899

Assinado digitalmente por  
DANILO  
GIROLDO: 18654538899

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
Reitor

EDNEI GILBERTO PRIMEL:50368559068

Assinado de forma digital por EDNEI GILBERTO  
PRIMEL:50368559068  
Dados: 2022.11.18 14:23:54 -03'00'

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FAURG  
Diretor Executivo

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARIZA PEREIRA RAMOS  
Data: 18/11/2022 16:20:38-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CARMEN TEREZINHA ALMINHANA MONTEIR  
Data: 18/11/2022 17:01:17-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fiscal do Convênio

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MATEUS RODRIGUES MONTEIRO  
Data: 18/11/2022 16:26:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**DESENVOLVIMENTO, ATUALIZAÇÃO E APOIO AOS PROJETOS DO PLANO  
TURÍSTICO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, RS**

**ANEXO I**

**MODELO DE PLANO DE TRABALHO DA PMSAP (ADITIVO 2022-2023)**

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Universidade Federal do Rio Grande - FURG</b>		CNPJ: <b>94.877.586/0001-10</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO Universidade Pública Federal.		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO:  Av. Itália, km 8, bairro Carreiros, Rio Grande, RS.			
BAIRRO: <b>Carreiros</b>	CIDADE: Rio Grande	U.F. RS.	CEP: 96203-900
E-MAIL reitoria@furg.br	TELEFONE: (53) 3233-6500		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> <b>72.058-5</b>	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA 2694-8	
NOME DO RESPONSÁVEL: Danilo Giroldo		CPF: 186.545.388-9911	
PERÍODO DE MANDATO: 2021-2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:561290 SSP	CARGO: Reitor	
ENDEREÇO: Rua Bruno Mendonça Lima, 15 – Jardim do Sol, Rio Grande		CEP:96216-190	

<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>		
NOME DO PROJETO: Desenvolvimento, atualização e apoio ao plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 18/11/2022	TÉRMINO 18/11/2023
PÚBLICO ALVO: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) e comunidade patrulhense em geral		
OBJETO DE PARCERIA: Dar continuidade ao apoio na implementação das ações previstas no Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do RS, bem como avançar na proposição de iniciativas complementares relacionadas aos objetivos, metas e ações previstas no planejamento estratégico do turismo para a cidade. Atualizar, se necessário, as ações do planejamento em função de oportunidades que surjam.		

## DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

No final do século XX, segundo Carvalho (1999), o Turismo transformou-se num dos principais instrumentos para a economia de um país. Segundo o autor, essa importante atividade vinha crescendo velozmente em todo o mundo, proporcionando o crescimento econômico-social das mais diferentes regiões e possibilitando a expansão do mercado de trabalho, a geração de empregos e uma distribuição de renda mais justa.

No primeiro ano do século XXI, o setor atingiu 10% do produto interno bruto mundial (Theobal, 2001), tornando-se um tema de interesse acadêmico, governamental, industrial e público (Hall, 2001) e sua história passou a ser considerada um dos sucessos mais notáveis dos tempos modernos (Frangialli, 2000).

Posteriormente, o trágico acontecimento de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos afetou consideravelmente a atividade turística em todo o planeta. Mas, pouco a pouco, o turismo internacional foi recuperando-se, inclusive com a procura de novas rotas e destinos mais seguros, demonstrando a grande capacidade de adaptação do setor às épocas de crises econômicas, conforme já havia descrito Frangialli (2000).

Em 2009, a atividade turística sofreu novo forte impacto devido à Crise Econômica de 2008-2009, iniciada no mercado imobiliário dos Estados, e ao vírus influenza A(H1N1).

Mais uma vez, recuperou-se, globalmente.

Mas, dez anos depois, o surgimento de um novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, foi descoberto na República Popular da China, provocando elevado número de casos de pneumonia e espalhando-se para o mundo a partir da cidade de Wuhan, na província de Hubei. Esse fato fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada pela OMS como uma pandemia, quando já havia uma disseminação mundial da doença com casos declarados em 120 países em diferentes continentes. A partir de então, os registros de casos confirmados de infectados pela COVID-19 cresceram e espalharam-se cada vez mais por diferentes regiões do planeta (WHO, 2020).

Nos meses seguintes, mundo praticamente parou com bloqueios ou confinamentos parciais ou totais (*lockdowns*) e, desde essa ocasião, vem passando por impensáveis dificuldades sanitárias, sociais e econômicas.

Assim, a atividade turística, em escala global, mais uma vez foi afetada. Na verdade, caracterizou um dos setores mais prejudicados devido ao isolamento social, ao bloqueio de fronteiras, ao fechamento dos aeroportos e ao cancelamento de eventos agendados (Oliveira, 2020). Segundo a ONU (2020a), a pandemia transformou 2020 no pior ano para o setor do turismo internacional. Para a OMT, o turismo global poderá ter retornado aos níveis de 30 anos atrás com prejuízo em torno de US\$ 1,1 trilhão em receitas internacionais.

No Brasil, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2020), no período de março a agosto de 2020, já eram estimados prejuízos de mais de R\$ 207 bilhões para o setor devido ao fechamento de 50 mil estabelecimentos da cadeia turística.

Atualmente, enquanto o Brasil, segue na campanha de vacinação contra a COVID-19, a aposta principal para a recuperação da atividade turística no país é o turismo doméstico. A própria ONU ratifica que o turismo doméstico é que irá revitalizar o setor pós-pandemia (ONU 2020b) em escala mundial.

Assim, conforme descreve Lucas (2020), o caminho é o investimento no turismo doméstico, mas seguindo protocolos de segurança e regras de distanciamento orientados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa posição é defendida também pela Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2020) que defende a construção de planos estratégicos para a retomada do turismo nos municípios.

O Ministério do Turismo, por sua vez, nessa mesma linha, anunciou um plano de Retomada do Turismo, organizado em eixos que vão da preservação de empregos à implantação de biossegurança e incentivo às viagens (BRASIL, 2020), apostando também nas viagens domésticas.

Considerando, portanto, a tendência a curto e médio prazos da realização de viagens a turismo à curta distância e rodoviárias, menos do que 300km, é o momento adequado para os municípios que apresentem potencialidades e estejam próximos de grandes aglomerados urbanos, promovam o seu planejamento para atender essa nova predisposição da atividade turística.

É, portanto, o caso de Santo Antônio da Patrulha, que desde novembro de 2021, vem desenvolvendo ações com a finalidade de tornar-se o novo polo turístico gaúcho por meio de um convênio de projeto de extensão entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e envolvendo inúmeros setores da comunidade patulhense, sobretudo, a cadeia produtiva do turismo. Por meio desse

convênio foi elaborado o Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do Rio Grande do Sul com metas e projetos estabelecidos para curto (2022-2024), médio (2025-2030) e longo prazo (após 2030) e que estão em plena execução, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes e apoio dos demais setores administrativos do município, seguindo o planejamento estratégico elaborado. No presente ano de 2022, as ações destinaram-se especialmente à "melhorar a casa", isto é, incrementar e qualificar a infraestrutura básica para o turismo e sensibilizar a população para essa importante atividade capaz de gerar novos empregos e aumentar a renda, trazendo desenvolvimento econômico e social para o município. Agora, é preciso dar continuidade e avançar nessas ações a curto prazo, buscando a qualificação dos serviços, a educação e a promoção turística que devem se somar aos esforços de adequar a infraestrutura e promover a sensibilização para o turismo. Por isso a importância da continuidade do projeto e do referido convênio.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A atividade turística, quando bem implementada, é um agente de transformação das sociedades, por meio da criação de empregos, inclusão social, aumento da renda, preservação ambiental e, sobretudo, pelo forte despertar de uma sensibilização da população em favor da valorização e preservação dos seus patrimônios natural e cultural e pelo despertar de um maior apreço pela sua cidade.

Santo Antônio da Patrulha (SAP), um dos quatro municípios mais antigos do Rio Grande do Sul, apresenta considerável aptidão para o desenvolvimento turístico. Além de uma rica história e forte tradição cultural por meio da música, literatura e da herança açoriana, o município dispõe de uma paisagem natural singular, entre morros, planícies e lagoas, uma apreciada gastronomia e produtos típicos, como o sonho, a cachaça e a rapadura, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Na porção da cidade denominada Cidade Alta, os visitantes podem apreciar o variado casario colonial ainda preservado e importantes pontos turísticos como o oratório Santo Antônio, recentemente revitalizado, o Museu Antropológico Caldas Júnior, a Fonte Imperial e a Igreja Matriz, além do Caminhos da Fé. Cabe considerar ainda o exitoso Caminho Gaúcho de Santiago, implantado em 2014 pela Prefeitura Municipal, com apoio da Universidade Federal do Rio Grande (por meio do Campus FURG-SAP) e do Polo Universitário e por iniciativa do Cônsul Geral Espanhol em Porto Alegre, José Pablo Aguilar, que vem recebendo regularmente um número expressivo de visitantes. A Prefeitura, recentemente também procedeu a revitalização da Praça Arquipélago dos Açores e, agora, providencia melhorias na avenida Borges de Medeiros. Cabe lembrar ainda o potencial da Lagoa de Barros para o turismo de lazer e esportes náuticos, a também recente pavimentação da chamada "Rota da Rapadura" e os investimentos no setor de hospedagem e gastronomia realizados pela iniciativa privada nos últimos anos. Cabe lembrar também o recente projeto na estrutura viária da cidade, em especial a duplicação e urbanização do trecho da RS-030 que irá contribuir sobremaneira para o turismo, assim como outras importantes melhorias promovidas pela administração municipal relacionadas no Quadro 9, pag. 108, do Plano Turístico (Valente, 2022).

Soma-se a isso, a proximidade do município da grande população da região metropolitana de Porto Alegre, Serra Gaúcha e Litoral Norte do RS (visitantes em potencial) com a acesso facilitado por meio da BR 290 (Freeway) e pela RS 474.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), desde a implantação do Campus FURG-SAP em Santo Antônio da Patrulha, em março de 2009, por meio de iniciativas do professor proponente do presente projeto, tem atuado em inúmeras ações locais visando colaborar com a comunidade patrulhense para o desenvolvimento do turismo. Entre os projetos desenvolvidos, cabe registrar:

a) Identificação e análise dos atrativos turísticos de Santo Antônio da Patrulha, RS. (2010);

b) realização do Seminário de Turismo da Cidade de Santo Antônio da Patrulha (2010);

c) participação no Conselho Municipal de Turismo de Santo Antônio da Patrulha (2010, 2011);

d) participação no Comitê Alusivo aos 260 Anos do Povoamento Açoriano no RS junto à Secretaria Estadual de Turismo do RS (2011);

e) participação da avaliação da rota Turismo Rural Solidário, Santo Antônio da Patrulha, desenvolvido pelo curso de graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pelo instituto ECÓPOLIS (2011);

f) participação no projeto "Tudo de Cor - Tintas Corais" em Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, que praticamente revitalizou a rua principal do centro histórico por meio da pintura das fachadas do casario em estilo açoriano (2011);

g) participação no Curso Açores e Açorianos: provocações pedagógicas, executado em parceria com o Polo Universitário Santo Antônio (2014);

h) apoio à criação e implantação do projeto Caminho Gaúcho de Santiago em Santo Antônio da Patrulha numa parceria entre a Prefeitura Municipal e o Consulado Geral da Espanha em Porto Alegre (2015).

j) proposição da logomarca turística para a cidade (2021)

l) apoio à revitalização do posto de informações turísticas na praça Nossa Senhora da Boa Viagem (2021).

Cabe adicionar, aqui, sobretudo, como já citado anteriormente, as ações realizadas para o desenvolvimento turístico do município por meio do convênio Prefeitura Municipal e FURG com interveniente a Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande (FAURG), firmado em 17 de novembro de 2011 e que resultou no Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do RS concluído e entregue à administração pública em abril de 2022 (Valente, 2022) e oficialmente à comunidade no dia 19 de agosto do corrente ano, durante a FENACAN 2022. Na verdade, os esforços desenvolvidos pela Prefeitura, FURG, ACISAP, e demais setores e representantes da comunidade patruhense já vinham sendo realizados desde o lançamento do mencionado convênio, fato que permitiu um considerável avanço em pouco tempo do município no cenário turístico gaúcho. Santo Antônio da Patrulha, atualmente, já é reconhecido como um município que avança no desenvolvimento turístico tanto pela região turística do Litoral Norte Gaúcho, sob a coordenação da ATL Norte, quanto pela Secretaria de Turismo do Estado do RS. Além disso destacam-se as ações no sentido da revitalização e melhoria da infraestrutura turística, sensibilização e educação para o turismo, promoção, marketing e coordenação do referido plano junto à municipalidade.

Por isso, utilizando ainda a experiência adquirida pelo professor responsável pelo projeto de extensão junto à FURG no desenvolvimento e coordenação de projetos relacionados ao Turismo como: coordenação da comissão que desenvolveu o primeiro projeto para a criação de um curso de Turismo na Universidade Federal do Rio Grande (2007), coordenação do projeto de apoio ao desenvolvimento turístico do município do Rio Grande desenvolvido pela Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande (2000), desenvolvimento e coordenação do Plano Turístico Rio Grande Cidade Histórica, Cidade do Mar, realizado na Cidade do Rio Grande por meio de um convênio FURG, FAURG e Prefeitura Municipal (2002-2007), construção do Plano de Ação para o Fortalecimento do Turismo na Cidade do Rio Grande, RS, financiado pelo Banco Mundial (2012), publicações na área do turismo (Valente, 1993, 2006a, 2006b), projetos de intervenção urbana como a revitalização da rua Luiz Lorea na cidade do Rio Grande (Valente, 2006) e a realização de inúmeros eventos sobre a atividade turística no município de Rio Grande e Santo Antônio da Patrulha, entre outras, torna-se de maior relevância para a cidade a continuidade do convênio PMSAP e FURG visando o apoio às ações propostas no Plano Turístico para que sejam executados e vencidos com êxito os projetos previsto no planejamento.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 - GERAIS**

Dar continuidade ao apoio na implementação das ações previstas no Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do RS, bem como avançar na proposição de iniciativas complementares relacionadas aos objetivos, metas e ações previstas no planejamento estratégico do turismo para a cidade.

#### **3.2 - ESPECÍFICOS**

- Promover e participar das discussões e reuniões temáticas presenciais ou on line para o desenvolvimento turístico da cidade junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
- \* Promover e participar das discussões e estudo junto aos diferentes setores/instituições da comunidade patruhense para transformar o município num destino turístico reconhecido;
- \* Definir e apoiar projetos/ações para a melhoria da infraestrutura turística e capacitação do atendimento aos visitantes de acordo com o plano turístico.
- \* Sugerir projetos e iniciativas visando a sensibilização da comunidade para o turismo e a promoção do destino turístico.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

As ações que serão desenvolvidas, no período de 17 outubro 2022 a 17 de outubro de 2023, conforme a presente proposta de aditivo ao convênio original, seguirão a metodologia para o planejamento estratégico para o turismo proposto por Petrucchi (2001) para curto e médio prazos, adequadas à realizada do município e constantes no Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura, entregue à municipalidade em abril do presente ano. Atenderão os 20

objetivos específicos, as 70 metas constantes no Quadro 4, página 73 do Plano Turístico (Valente, 2022). Serão destinadas à melhoria e expansão da oferta para o turismo, à sensibilização e educação para o turismo, à qualificação profissional, à promoção e ao apoio à coordenação do projeto segundo os projetos recomendados para os 5 grandes eixos de planejamento registrados nos Quadros 10, 11, 12, 13 e 14 do referido Plano Turístico (Valente, 2022). Importante ressaltar que as ações propostas para o primeiro ano do convênio foram plenamente executadas e vários projetos foram concluídos ou estão em fase de execução conforme o cronograma previsto. Todas as iniciativas a ser implementadas serão oportunamente avaliadas pela fiscalização do convênio junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE).

## **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 As metas definidas para o período do presente aditivo estão apresentadas a seguir com os resultados esperados em cada uma delas:

### **META 1 – Informações e dados para o turismo**

*Resultados esperados:* Atualização periódica de informações sobre a cadeia produtiva do turístico no município e outros aspectos relacionados à atividade.

### **META 2 - Sensibilização da comunidade.**

*Resultados esperados:* Sensibilização da comunidade patruhense para o desenvolvimento turístico por meio de reuniões presenciais ou on line, entrevistas nos meios de comunicação, notícias em jornais impressos e nas redes sociais.

### **META 3 - Melhoria da infraestrutura turística.**

*Resultados esperados:* Apoio à municipalidade na identificação e propostas de ações destinadas a melhorar e qualificar a infraestrutura da cidade para o turismo, entre elas: revitalização dos atrativos turísticos, posto de informações turísticas, Caminho Gaúcho de Santiago, Projeto Rota da Rapadura, Projeto Rua 15 de Novembro, Espaço de Anita, apoio no projeto de sinalização turística, estacionamento para ônibus do turismo, construção do Marco Zero do Caminho Gaúcho de Santiago, Regionalização do Caminho Gaúcho de Santiago.

### **META 4 - Qualificação dos serviços**

*Resultados esperados:* Apoio à comunidade em ações em prol da qualificação dos serviços turísticos oferecidos à comunidade e visitantes com envolvimento e sensibilização da cadeia produtiva do turismo (hotalaria, gastronomia, comércio em geral, artesãos, guias e agências de turismo, taxistas e frentistas).

### **META 5 - Educação para o turismo.**

*Resultados esperados:* Apoio à municipalidade para promover ações destinadas a implementar a educação para o turismo, especialmente nas escolas por meio de projetos com a Secretaria Municipal da Educação (SEMED).

### **META 6 - Promoção turística.**

*Resultados esperados:* Apoio à municipalidade nas ações destinadas a promover o marketing turístico de acordo com os mercados definidos nas etapas ou fases do planejamento turístico. Ações a ser desenvolvidas junto ao setor de comunicação social da prefeitura.

### **META 7 - Apoio na coordenação.**

*Resultados esperados:* Apoio à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes na coordenação dos principais projetos previsto no planejamento turístico. Apoio às demais secretarias municipais envolvidas no projeto do turismo conforme o Plano Turístico (Valente, 2022).

## **5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

Espera-se que, ao final do período do presente aditivo, o município tenha avançado significativamente tanto nas discussões e envolvimento com setores representantes da comunidade patruhense sobre o turismo no município quanto na implementação das ações propostas pelo Plano Turístico para transformar a cidade no novo destino turístico gaúcho.

Para tanto, espera-se proceder uma atualização permanente de dados sobre o trade turístico de Santo

Antônio da Patrulha e seus principais atrativos naturais e culturais, bem como os atrativos potenciais, esses para serem trabalhados e atualizados conforme o planejamento turístico nas suas diferentes etapas. Espera-se também continuar a sensibilizar a comunidade para a importância da atividade turística para o desenvolvimento econômico, social e aumentar a autoestima da população por meio de atividades nas escolas, divulgação nos meios de comunicação e nas redes sociais. A qualificação dos serviços prestados ao visitante é outro ponto que deverá ter um maior foco nesse período, avançando nas tratativas já realizadas com o setor empresarial relacionado aos segmentos de hospedagem, gastronomia, agências de turismo receptivo, informações turísticas, entre outros. Destaca-se ainda a contribuição em projetos para o marketing e a promoção turística da cidade que precisam ser implementados junto à ASCOM/PMSAP para iniciar o posicionamento turístico de Santo Antônio da Patrulha junto à população gaúcha.

Cabe destacar que o desenvolvimento turístico de uma localidade é um processo que acontece em vários anos com o trabalho conjunto do poder público e comunidade em prol da organização da oferta turística, melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados, sensibilização da população para o turismo e marketing do destino. Sendo assim, espera-se finalmente, que após o prazo de 12 meses do presente aditivo o município tenha avançado bastante no sentido de transformar-se num polo turístico do Estado e que tenha ocorrido um incremento significativo no número de visitantes. Por outro lado, será possível, havendo interesse da Prefeitura Municipal a continuidade do projeto em novas etapas a médio e longo prazos para garantir e consolidar os efeitos positivos das metas e etapas implementadas.

### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	<b>FASE Plano</b>					
1	I (curto prazo – 2022-2024)	META 1 – Informações e dados para o turismo.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.	1	18/11/2022	18/11/2023
2	I (curto prazo – 2022-2024)	META 2 - Sensibilização da comunidade.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.	1	18/11/2022	18/11/2023
3	I (curto prazo – 2022-2024)	META 3 - Melhoria da infraestrutura turística.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.	1	18/11/2022	18/11/2023
3	I (curto prazo – 2022-2024)	META 4 - Qualificação dos serviços	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE..	1	18/11/2022	18/11/2023
5	I (curto prazo – 2022-2024)	META 5 - Educação para o turismo.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.	1	18/11/2023	18/11/2023
6	I (curto prazo –	META 6 - Promoção turística.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo.	1	18/11/2023	18/11/2023

	2022-2024)		Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.			
7	I (curto prazo - 2022-2024)	META 7 - Apoio na coordenação.	Relatório parcial após 6 meses do aditivo. Acompanhamento e fiscalização pela SECTE.	1	18/11/2023	18/11/2023
	I (curto prazo - 2022-2024)	Relatório Final	Texto final	1		18/11/2023

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	37.604,28	3.133,69	37.604,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.604,28</b>	<b>3.133,69</b>	<b>37.604,28</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	37.604,28	3.133,69	37.604,28
CONCEDENTE			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.604,28</b>	<b>3.133,69</b>	<b>37.604,28</b>

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1 a 7	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1 a 7	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69	3.133,69
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Material de Consumo	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (bolsa professor responsável)	31.587,60
Equipamentos e Materiais Permanentes	0
Ressarcimento Unidade Acadêmica*	1.504,17
Ressarcimento Fundação de Apoio (FAURG) *	3008,34
Ressarcimento Instituição (FURG)*	1.504,17
<b>TOTAL</b>	<b>37.604,28</b>

**\* Observações:**

1 - Os ressarcimentos à Unidade Acadêmica, à Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande (FAURG) e à instituição (FURG) estão previstos na Deliberação n. 105/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração de 16/12/2016, que dispõe sobre a Regulamentação das relações da FURG com as Fundações de Apoio credenciadas. Nessa deliberação, o artigo 4 define os percentuais sobre o valor total do projeto que são destinados aos três setores da FURG, cujo total já está incluído no valor total da proposta.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

Brasil. Ministério do Turismo. Governo anuncia plano de Retomada do Turismo. 10/11/2020. Disponível em <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/retomada-do-turismo>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Bússola LIVE: Qual o futuro do turismo no pós-pandemia? 9/10/2020. Disponível em: <https://exame.com/bussola/bussola-live-qual-o-futuro-do-turismo-no-pos-pandemia/>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Confederação Nacional de Municípios CNM. Turismo doméstico se prepara para alavancar economia municipal pós-pandemia. 6/05/2020. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/turismo-domestico-se-prepara-para-alavancar-economia-municipal-pos-pandemia>. Acesso em: 12 jun. 2021.

Lucas, M. Associação das Agências de Viagens do Interior do Estado de São Paulo. AVIESP. Turismo doméstico será a nova aposta do brasileiro no pós-pandemia. 29/06/2020. Disponível em:

<https://aviesp.com/2020/06/29/turismo-domestico-sera-a-nova-aposta-do-brasileiro-no-pos-pandemia>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Oliveira, Rafael. O que esperar do turismo em 2021? Turismo e inovação. Disponível em <http://turismoeinovacao.com/mercado/o-que-esperar-do-turismo-em-2021/>. 4 dezembro de 2020. Acesso em: 11 jun. 2021.

Organização da Nações Unidas. ONU News. Pandemia transforma 2020 no pior ano para o setor de turismo internacional. 21/12/2020. ONU 2020a. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/12/1736672>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Organização das Nações Unidas. ONU aposta em turismo doméstico para revitalizar setor pós-pandemia. 15/11/2020. ONU. 2020b. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/09/1726142>. Acesso em: 12 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard. Geneva, 2020. Disponível em: <https://covid19.who.int>. Acesso em: 16 jun. 2020.

PETROCCHI, M. Gestão de polos turísticos. São Paulo. Futura. 2001. 459p.

VALENTE, A. L. S.. Roteiros Turísticos Rio Grande, Cidade Histórica, Cidade do Mar - Metodologia para Roteiros de um Pólo Turístico. 1. ed. Rio Grande: Editora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande-FURG, 2006. v. 1.75p.

VALENTE, A. L. S.. Plano Turístico Rio Grande, Cidade Histórica, Cidade do Mar. 1. ed. Rio Grande - RS: Editora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, 2006. v. 1. 160p.

VALENTE, A. L. S.. Desenho das Edificações da Cidade do Rio Grande. 1. ed. Rio Grande/RS: Editora da FURG, 1993. v. 1. 74p.

VALENTE, A. L. S.. Proposta para criação do curso de turismo na Universidade Federal do Rio Grande. 2007.

VALENTE, A. L. S.. Proposta de um Novo Desenho Urbano na rua Luiz Loréa e Construção de um Marco Histórico e Artístico na travessa Mons. Eurico Gaspar Dutra, Rio Grande, RS. 1996.

VALENTE, A. L. S.. Proposta para criação do curso de turismo na Universidade Federal do Rio Grande. 2007.

VALENTE, A. L. S.. Plano Turístico Santo Antônio da Patrulha, Capital da Cachaça, do Sonho e da Rapadura do RS. Editora da FURG. ISBN 978655754123-4. 202

## **10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## **11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada

por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de outubro de 2022

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO LUIS SCHIFINO VALENTE  
Data: 04/11/2022 11:55:12-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Antônio Valente  
Responsável e coordenador pelo projeto  
Escola de Engenharia – FURG  
Campus FURG-SAP

**DANILO GIROLDO:** Assinado digitalmente por  
**1865453889** **DANILO GIROLDO:** 18654538899  
Data: 2022-11-07 10:07:23

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: 09/11/22 Assinatura: \_\_\_\_\_



Sergio Alexandre Airoidi  
(Canário)

Secretário da Cultura,  
Turismo e Esportes

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

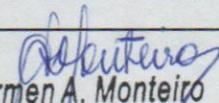
Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado ( ) Reprovado

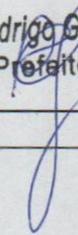
Data: 09/11/2022 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Carmen A. Monteiro  
Diretora de Cultura e Turismo  
SECTE

12.4 – Chefe do Poder Executivo: Rodrigo Gomes Massulo

Aprovado ( ) Reprovado

Data: 09/11/2022 Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Prefeito Municipal